

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006/2025
DE 30 DE JANEIRO DE 2025

“Retorna o funcionamento em turno normal de todas as Secretarias Municipais no âmbito da Administração Pública Municipal de Erval Seco.”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

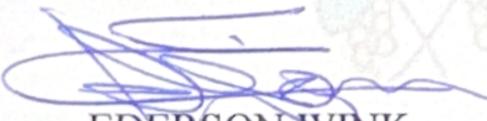
DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 03 de fevereiro de 2025, todas as Secretarias Municipais de Erval Seco retornarão ao funcionamento em turno normal, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Art. 2º - Com a presente alteração, todas as Secretarias Municipais terão seu funcionamento regularizado conforme artigo 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, RS, em 30 de janeiro de 2025.



EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.



JULIANO PIEGER DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Coordenação Geral